

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
NIRE nº 43300044513-RS
CNPJ nº 90.441.460/0001-48

FATO RELEVANTE

Aquisição de Participação Relevante

Bento Gonçalves, RS, 01 de junho de 2026 – A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (“Unicasa” ou “Companhia”) (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores, em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, carta do Sr. Alexandre Grendene Bartelle (“Alexandre”), informando que este passou a deter 34.323.165 (trinta e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 51,9368% (cinquenta e um vírgula nove três seis oito por cento) da totalidade do capital social da Companhia, sendo certo que o Sr. Alexandre já era titular diretamente, antes da aquisição em leilão realizado em 29 de maio de 2026 na B3 Bolsa, Brasil, Balcão acima informada, de 27.569.065 (vinte e sete milhões, quinhentas e sessenta e nove mil e sessenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia representando 41,7167% (quarenta e um vírgula sete um seis sete por cento) da totalidade do capital social da Companhia.

Ademais, na carta recebida pela Companhia, o Sr. Alexandre também informa que o Union Super Fundo de Investimento em Ações (“Union”), o qual é integralmente detido pelo Sr. Alexandre, adquiriu diretamente, em bolsa de valores e em datas diversas no mês de maio deste ano, o total de 54.600 (cinquenta e quatro mil e seiscentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 0,0826% (zero vírgula zero oitocentos e vinte e seis por cento) da totalidade do capital social da Companhia. Desta forma, o Sr. Alexandre juntamente com o Union, possuem o total de 34.377.765 (trinta e quatro milhões, trezentas e setenta e sete mil e setecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias da Companhia, representando 52,0195% (cinquenta e dois vírgula zero um nove cinco por cento), da totalidade do capital social da Companhia.

Assim, a Companhia (i) informa também que, conforme constante na carta recebida, a aquisição foi realizada com objetivo de investimento de longo prazo e que o Sr. Alexandre tem intenção de continuar influenciando a administração da Companhia, sem alteração da sua estrutura administrativa; e (ii) divulga a carta recebida do Sr. Alexandre anexa a este Fato Relevante.

Além disso, a Companhia informa ainda que o Sr. Alexandre continuará como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi reeleito na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2026 e que a aquisição ora divulgada ao mercado não altera, de nenhuma forma, o acordo de acionistas da Companhia, do qual o Sr. Alexandre faz parte desde sua celebração em 14 de março de 2012.

Por fim, a Companhia informa que quaisquer novas informações ou desdobramentos relevantes relativos ao assunto aqui abordado será devidamente informado aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

Guilherme Possebon de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Unicasa: A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), é uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e a única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores. A Companhia opera por meio de quatro marcas: Dell Anno, New, Casa Brasileira e Unicasa Corporate, distribuídas por lojas exclusivas, com presença no Brasil e no exterior. Sua fábrica está localizada no município de Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul. Para mais informações visite nosso site de Relações com Investidores: ri.unicasamoveis.com.br

São Paulo/SP, 01 de junho de 2026.

À

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino

CEP 95707-540, Bento Gonçalves/RS

Via e-mail: ri@unicasa.com.br

At.: Sr. Guilherme Possebon de Oliveira (Diretor de Relações com Investidores)

Ref.: Aumento de Participação Relevante de Acionista de Referência por Meio de Compra de Ações de Emissão da Companhia– art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021

Prezado Sr. Guilherme,

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12 da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("RCVM 44/21"), **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, brasileiro, solteiro, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87 ("Alexandre") vem, conforme previsto no artigo 12 da RCVM 44/2021, informar e solicitar a divulgação pelos meios apropriados, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a aquisição em leilão na B3-Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pelo Sr. Alexandre, de 6.754.100 (seis milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil e cem) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da **UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.** ("Companhia"), representativas de 10,2201% (dez vírgula dois dois zero um por cento) da totalidade do capital social da Companhia ("Ações Adquiridas").

Dessa forma, com base no capital social total da Companhia representado por 66.086.364 (sessenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, a participação acionária detida diretamente pelo Sr. Alexandre atingiu 34.323.165 (trinta e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 51,9368% (cinquenta e um vírgula nove três seis oito por cento), e indiretamente, através de fundo de investimento sob seu controle, Union Super Fundo de Investimento Financeiro em Ações, com 54.600 (cinquenta e quatro mil e seiscentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 0,0826% (zero vírgula zero oitocentos e vinte e seis por cento), da totalidade do capital social da Companhia.

Desta forma, o Sr. Alexandre juntamente com seu fundo de investimento, possuem o total de 34.377.765 (trinta e quatro milhões, trezentas e setenta e sete mil e setecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias da Companhia, representando 52,0195% (cinquenta e dois vírgula zero um nove cinco por cento), da totalidade do capital social da Companhia.

Nos termos exigidos pela RCVM 44/21, o Sr. Alexandre declara que a aquisição das Ações Adquiridas se alinha aos seus objetivos de longo prazo na Companhia e que, na data

desta carta, tem a intenção de continuar influenciando na administração da Companhia, sem alteração na estrutura administrativa.

Ademais, o Sr. Alexandre declara, ainda, que é o maior acionista individual da Companhia, membro do bloco de controle e signatário do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado originalmente em 14 de março de 2012, conforme aditado de tempos em tempos ("Acordo de Acionistas"). Além disso, o Sr. Alexandre também continuará no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi eleito na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2026.

Ainda, nos termos do artigo 12 da RCVM 44/21, ressalta-se que as Ações Adquiridas (i) não serão, nesse momento, vinculadas ao Acordo de Acionistas e, por isso, continuarão como ações livres e desvinculadas; e (ii) não foi celebrado, pelo Sr. Alexandre, quaisquer outros contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, exceto pelo Acordo de Acionistas do qual o Sr. Alexandre é parte desde a celebração.

Exceto pelo descrito acima, o Sr. Alexandre não é titular de quaisquer outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia.

Por fim, reiteramos a solicitação de que as informações contidas nesta carta sejam utilizadas pela Companhia para realizar as divulgações ao mercado que se façam necessárias, nos termos da legislação da CVM aplicável e estamos à disposição da Companhia para prestar mais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE

p.p. Gelson Luis Rostirolla

(Restante da página deixada em branco intencionalmente)